

## **REGULAMENTO “CONTA COM A NOSSA COMPANHIA” COMPRA EM DEZEMBRO E GANHA EM JANEIRO**

### **1. INTRODUÇÃO**

A iniciativa “COMPRA EM DEZEMBRO E GANHA EM JANEIRO” faz parte do programa “Conta com a nossa Companhia” da Coca-Cola European Partners Portugal e é uma iniciativa destinada aos clientes em Portugal Continental e Arquipélagos da Madeira e Açores, da CCEP – Portugal – Unipessoal Lda.; da CCEP – Portugal – Unipessoal Madeira Lda. e da CCEP – Portugal – Unipessoal Açores Lda, que efetuem a compra de 2 caixas diferentes dos produtos conforme descritos na secção 4 “PRODUTOS VÁLIDOS PARA A PROMOÇÃO”.

### **2. PERÍODO DA INICIATIVA**

A iniciativa decorrerá entre os dias entre 1 de Dezembro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021.

### **3. ÂMBITO DA INICIATIVA**

Âmbito Nacional (inclui Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira e dos Açores) para Clientes da CCEP Portugal .

### **4. PRODUTOS VÁLIDOS PARA A INICIATIVA**

A participação na promoção implica a aquisição, durante o período da iniciativa, dos seguintes produtos:

- 2 caixas diferentes das marcas Coca-Cola; Coca-Cola sem açúcar; Fanta Laranja; Sprite e Nestea, nos formatos vidro retornável e lata prestige, em Dezembro de 2020;
- Mais outras 2 caixas diferentes das marcas Coca-Cola; Coca-Cola sem açúcar; Fanta Laranja; Sprite e Nestea, nos formatos vidro retornável e lata prestige, em Janeiro de 2021

Os produtos não sofrerão aumento de preço em virtude da realização da presente iniciativa.

### **5. QUEM PODE PARTICIPAR**

Podem participar todos os Clientes da CCEP Portugal situados em Portugal.

Os colaboradores da CCEP Portugal, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar nesta iniciativa sob que forma for, bem como todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP Portugal para a execução do presente passatempo.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com a iniciativa bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso da mesma .

## 6. COMO PARTICIPAR

Os Clientes deverão adquirir 2 caixas diferentes dos produtos descritos na secção 4, em Dezembro de 2020, para receberem um cupão-prémio que os habilitará a ganhar um vale digital de 5€ nas compras efetuadas em Janeiro de 2021.

Assim, em Janeiro de 2021, na compra de mais duas caixas diferentes dos produtos mencionados na secção 4, os Clientes poderão trocar o cupão-prémio (recebido em Dezembro), junto do vendedor oficial da CCEP, por um código promocional que dará acesso a um vale digital no valor de 5€.

Para obterem este vale digital de 5€, os Clientes deverão inserir o código promocional no site <https://www.codesforgifts.pt>. Estes códigos terão a validade de 6 meses a partir de dia 1 de Janeiro de 2021

Uma vez inserido o código promocional entregue pela CCEP, os Clientes deverão seguir os passos indicados pela plataforma “CodesforGifts” para obterem o referido vale digital.

No total serão produzidos 3.000,00 (três mil) cupões-prémio. Estes cupões-prémio serão entregues pelos vendedores oficiais da CCEP.

## 7. PRÉMIOS

Os prémios da presente iniciativa são intransmissíveis e não poderão ser trocados por nenhum outro, nem remíveis em dinheiro ou cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação.

Os prémios correspondem a 3.000,00 códigos promocionais que, uma vez entregues ao Clientes, permitirão o acesso a vales digitais no valor de 5€ no site <https://www.codesforgifts.pt>.

Os vales digitais obtidos através do site <https://www.codesforgifts.pt> poderão ser usufruídos ou descontados em produtos ou serviços das seguintes marcas: Pingo Doce, BP, Cepsa, PC Componentes, Aprendum, Wook, Smart Talk, SL-Institute ou de quaisquer outras que se encontrem indicadas no site <https://www.codesforgifts.pt>.

A CCEP Portugal – Unipessoal Lda; CCEP Portugal – Unipessoal Madeira Lda.; CCEP Portugal – Unipessoal Açores Lda., compromete-se a entregar aos Clientes os códigos promocionais nas mesmas condições em que os mesmos foram adquiridos.

A utilização dos vales digitais rege-se pelos termos e condições e demais políticas da plataforma “CodesforGifts” e respetivos parceiros, pelo que sugerimos a sua consulta.

## 8. DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRÉMIOS

Os códigos promocionais serão entregues no momento da compra das 2 caixas de produtos descritas na secção 4 “PRODUTOS VÁLIDOS PARA A PROMOÇÃO”, em Janeiro de 2021.

A entrega dos vales digitais rege-se pelos termos e condições e demais políticas da plataforma “CodesforGifts” e respetivos parceiros, pelo que sugerimos a sua consulta.

## 9. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais, dos interessados serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais em vigor, garantindo a CCEP PORTUGAL, na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais, a segurança e confidencialidade do tratamento. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores os dados pessoais fornecidos para participar no presente concurso serão armazenados num ficheiro da responsabilidade da CCEP PORTUGAL de acordo com os seguintes termos e condições:

**a. Finalidades de tratamento dos dados dos interessados.**- Os dados dos participantes no presente concurso serão tratados pela CCEP PORTUGAL com as seguintes finalidades:

i (i) Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.

ii (ii) Gestão de queixas e reclamações.

**b. Fundamento jurídico para o tratamento dos dados do interessado-**

O tratamento dos dados para as finalidades (i), (ii), é realizado com base na execução deste concurso, nomeadamente para uma correta gestão da relação com o participante no concurso.

**c. Atualização dos dados.**- Como titular dos dados fornecidos à CCEP PORTUGAL, fica obrigado a comunicar no mais breve espaço de tempo à CCEP PORTUGAL qualquer alteração dos mesmos com o fim de que a citada entidade possa proceder à sua atualização. Na medida em que se não comunicar o contrário, a CCEP PORTUGAL assumirá que os dados inseridos pelo interessado são atuais.

**d. Prazo de conservação dos dados pessoais.**- Em conformidade com as políticas aplicáveis no que diz respeito à conservação dos dados e/ou à legislação em vigor, informamos que os seus dados serão conservados pelo período de duração do concurso e eventual resoluções de quaisquer queixas e/ou reclamações.

**e. Direitos do titular dos dados.**- De acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, tem direito de:

(i) solicitar o acesso aos seus dados pessoais: Tem o direito de obter a confirmação sobre se quaisquer dados pessoais relativos a si estão, ou não, a ser tratados e, se for esse o caso, solicitar acesso aos seus dados pessoais. As informações de acesso incluem - entre outras coisas – as finalidades do tratamento, as categorias de dados pessoais em questão e as categorias de destinatários ou os destinatários a quem os seus dados pessoais foram ou serão divulgados. No entanto, este não é um direito absoluto e os interesses de outros indivíduos restringem o seu direito de acesso.

Pode ter o direito de obter uma cópia dos dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento.

(ii) solicitar a retificação dos seus dados pessoais: tem o direito de obter a retificação das imprecisões relativas aos seus dados pessoais. Dependendo dos fins do tratamento, tem o direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, inclusive por meio de uma declaração adicional.

(iii) solicitar o apagamento dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós o apagamento dos seus dados pessoais e nós poderemos ser obrigados a apagar esses dados pessoais;

(iv) solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós a limitação do tratamento dos seus dados pessoais. Nesse caso, os respetivos dados serão marcados e só podem ser tratados por nós para determinados fins.

(v) solicitar a portabilidade dos dados: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de receber os dados pessoais que nos forneceu, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e pode ter o direito a transmitir esses dados para outra entidade sem que o possamos impedir.

(vi) opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais: tem o direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades de investigação e

comercialização de produtos da CCEP Portugal. Caso exerça este seu direito de oposição, deixaremos, de imediato, de tratar os seus dados pessoais para tais finalidades.

Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade competente de supervisão da proteção de dados.

Para exercício de qualquer destes direitos, conforme aplicável, veja, por favor o disposto no ponto h. da presente cláusula 14.

**f. Destinatários dos dados pessoais.**- Em relação às atribuições descritas, a CCEP PORTUGAL informa o interessado que, quando os destinatários dos dados se encontrem fora do território do Espaço Económico Europeu, os dados pessoais recolhidos poderão ser transferidos e tratados por destinatários que se encontram referenciados em [http://ec.europa.eu/justice/data-protection/international-transfers/adequacy/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/justice/data-protection/international-transfers/adequacy/index_en.htm) que fornecem um nível adequado de proteção de dados pessoais de acordo com a legislação europeia de proteção de dados. Os destinatários nos EUA estão certificados nos termos do Escudo de Proteção da Privacidade UE-EUA e deste modo são reconhecidos como tendo um nível adequado de proteção de dados do ponto de vista da legislação europeia de proteção de dados. Outros destinatários poderão estar localizados noutros países que não apresentam um nível adequado de proteção do ponto de vista da legislação europeia relativamente à proteção de dados. A CCEP Portugal tomará todas as medidas necessárias para garantir que as transferências para fora do EEE sejam protegidas de forma adequada, nos termos estabelecidos pela Legislação de Proteção de Dados aplicável. Relativamente às transferências para países que não fornecem um nível adequado de proteção de dados, baseamos a transferência em medidas de segurança apropriadas, tais como cláusulas contratuais-tipo adoptadas pela Comissão Europeia ou por uma autoridade de controlo, códigos de conduta aprovados, acompanhados de compromissos vinculativos e executáveis assumidos pelo destinatário ou procedimentos de certificação aprovados, acompanhados de compromissos vinculativos e executáveis assumidos pelo destinatário. Poderá solicitar uma cópia das referidas medidas de segurança contactando-nos através do telefone de apoio ao consumidor 808286286. Os seus dados poderão ser cedidos à Autoridade Tributária, a fim de efetuar quaisquer pagamentos ou retenções de impostos, assim como a juízes, tribunais, associações de consumo ou quaisquer outros terceiros a quem CCEP Portugal se veja obrigada a comunicar a

informação, em caso de impugnação por parte do interessado ou reclamação de qualquer índole interposta pela CCEP Portugal ou pelo próprio interessado.

A CCEP Portugal poderá contratar terceiros para fornecer suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, partes que fornecem serviços de entrega, tecnologias de informação). Essas partes podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

**g. Alcance do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado.**- O estabelecido no presente Regulamento, em relação ao conteúdo de tratamento de dados pessoais dos participantes e Vencedores, é complementar e não excludente de quaisquer outros textos legais informativos, comunicados aos interessados através de cupões, formulários de registo, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase da sua participação no presente concurso.

**h. Exercício dos direitos do interessado**- Os participantes, vencedores e quaisquer outros interessados podem exercer os direitos referidos no ponto e., perante a CCEP Portugal, acompanhado de cópia frente e verso do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, por meio de carta dirigida a:

COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal LDA. Departamento Legal

Quinta da Salmoura – Cabanas

2929–509 Azeitão

ou para o seguinte e-mail [lopd@eu.ccip.com](mailto:lopd@eu.ccip.com).

Encarregado de Proteção de Dados da CCEP Portugal:

Nome:

Morada:

E-mail:

A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim

Aquando do pedido deverá ser indicado o responsável do ficheiro perante o qual são exercidos os direitos e ainda qual o direito que se exerce.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa responsável pela presente iniciativa reserva-se o direito de remover justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento da iniciativa.

As cláusulas constantes deste regulamento poderão sofrer alterações a qualquer altura no decorrer da iniciativa “COMPRA EM DEZEMBRO E GANHA EM JANEIRO” do programa “Conta com a Nossa Companhia”.

Se forem efetuadas quaisquer modificações, tentaremos avisá-lo com 30 dias de antecedência ou, caso tal não seja possível, com toda a antecedência que seja possível dentro do razoável, através do site

<https://www.passatemposportugalcccp.com/compraemdezembroeganhaemjaneiro/regulamento.pdf>.

As alterações operadas ao Regulamento só serão aplicáveis para situações posteriores à data da alteração, sendo que quanto às situações que se verifiquem antes da data da alteração serão aplicáveis as disposições do Regulamento que se verificavam no momento das mesmas.

A participação na presente iniciativa implica a declaração tácita de que os participantes conhecem e aceitam integralmente e sem reservas o presente Regulamento e a Política de Privacidade em anexo.

Esta promoção rege-se pela legislação vigente em Portugal.

Coca-Cola European Partners Portugal, Unipessoal,

Uma vez que a mecânica desta iniciativa irá estar descrita na secção 4 consideramos ser desnecessária a referência aqui assinalada.